



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

PORTARIA Nº 019/2006

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito da Sede Administrativa da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, nos dias 13 e 22 de junho de 2006, data dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, expediente no período de 08:00 h às 14:00 h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 12 de junho de 2006.

Taurio Lucilo Tessarolo
Diretor Presidente da CDV



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

DECRETO N° 12.816

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

D E C R E T A :

Art. 1º. O expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal será de 8h às 14h, nos dias 13 e 22 de junho de 2006, datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no Art. 1º, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 31 de maio de 2006.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

/ccmt